



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO N° 379 /CR, DE 05 DE JUNHO DE 2013

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 8ª Vara da citada Seção Judiciária no período de 01 a 30/07/2013, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO BARROS DIAS
CORREGEDOR-REGIONAL